



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA UNIDADE REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. DO OBJETO:

2.1. Seleção de melhor proposta para registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse da Secretaria de Assistência Social do município de Guaiuba/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A presente contratação objetiva a administração a atender as necessidades diárias dos usuários dos Programas ofertados pelo município tais como: PAIF, SCFV, IGD/BF, se faz a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios diversos, para preparo e distribuição gratuita aos referidos usuários matriculados nestes projetos, visando a convivência, a socialização e a acolhida.

4. REFERENCIAL DOS PREÇOS

- 4.1. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação de Preços do Município de Guaiuba/CE, constando nos autos do processo.
- 4.2. Valor Global Estimado: **R\$ 467.058,30 (quatrocentos e sessenta e sete mil cinquenta e oito reais e trinta centavos).**

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos oriundos da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA/CE – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a serem indicadas durante o ato da contratação.

6. DOS BENEFÍCIOS DESTINADOS A ME/EPP.

6.1. TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO ELETRÔNICO, COM LOTE DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, LOTE EXCLUSIVO A ME/EPP E COTA EXCLUSIVA A ME/EPP, REGIDO PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO FEDERAL Nº 5.450/2005, DE 31/05/2005 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 ALTERADA PELA LEI N.º 8.883/94 DE 08.06.94 E LEI 9.648/98 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI 12.846/2013 E DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

6.2. Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)



III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

6.3. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar Nº. 123/06, para que estas possam gozar dos benefícios previstos na referida Lei, inclusive participar dos Itens exclusivos para ME e EPP é necessário, à época do credenciamento, apresentação de declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 123/06.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DIVISÃO POR LOTES ITENS/SERVIÇOS E COMPOSIÇÃO DOS LOTES.

7.1. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE

7.2. JUSTIFICATIVA PARA DIVISÃO POR LOTE

7.2.1. Quanto à divisão técnica do lote os itens foram agrupados em Lote em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a contratação dos serviços, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

7.2.2. No objeto em tela caso fosse adotado o critério de julgamento por item geraria um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois as secretarias solicitantes não contam com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita optamos pelo critério de julgamento menor Preço por Lote.

7.2.3. No que diz respeito ao princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a administração pública e encarece o contrato final, haja vista também que os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado, dessa forma na divisão por lote do objeto em tela há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

7.2.4. Para cumprimento do disposto no inciso III do art. 48 da Lei Complementar 147/14, foram formados lotes exclusivos para a participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, e lotes com cota correspondente até 25 % (Vinte e cinco por cento) do total do objeto a ser licitado, sempre respeitando o limite máximo de 80.000,00 para cota ou lote exclusivo, sem prejuízo da participação da ME e EPP na cota principal.

7.3. DA COMPOSIÇÃO DOS LOTES PARA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR 147/14:

LOTE 01 - TEMPEROS - EXCLUSIVO ME/EPP					
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR MÉDIO UNT	VALOR TOTAL
1	CALDO DE CARNE, peso total de 19 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 24 unidades.	100	CAIXA	R\$ 2,59	R\$ 259,00
2	CALDO DE GALINHA, peso total de 19 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 24 unidades.	100	CAIXA	R\$ 3,33	R\$ 333,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



3	COLORIFICO - Ingredientes: Urucum, farinha de milho (fubá) e óleo vegetal. (RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 — ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto, adicionados em pacotes de 1kg. Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, e com validade máxima de 08 (oito) meses da data de fabricação do produto.	300	PCT	R\$ 0,92	R\$ 276,00
4	EXTRATO DE ALHO Concentrado emb. 300ml, apresentando os seguintes ingredientes: alho, vinagre, amido, sal refinado, conter conservante benzo ato de sódio, não conter glúten, embalagem com 300 ml. Validade mínima de 10 meses a partir da entrega pelo fornecedor.	100	UND	R\$ 6,33	R\$ 633,00
5	EXTRATO DE TOMATE - Não contém Glúten. Embalagem sachê de 190g. Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, e com validade máxima de 08 (oito) meses da data de fabricação do produto.	250	SACHÊ	R\$ 5,16	R\$ 1.290,00
6	TEMPERO COMPLETO EM PÓ , tendo como ingredientes básicos: alho, sal, cebola, salsa e cebolinha, embalagem de 300g, produto com registro no órgão competente. Prazo de validade adequado a legislação vigente. Validade mínima de 150 dias da data de entrega do produto.	200	UND	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
7	VINAGRE DE ÁLCOOL , embalagem 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS. Validade mínima de 10 meses a partir da entrega pelo fornecedor.	100	UND	R\$ 3,13	R\$ 313,00
8	ALHO in natura de primeira qualidade, sem réstia, embalagem com no mínimo 200gr identificação do produto, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujeiras, parasitas e larvas.	200	PCT	R\$ 20,32	R\$ 4.064,00
9	KETCHUP , não picante de 400 gr, prazo de validade mínima de 10 (dez) meses.	250	UND	R\$ 5,10	R\$ 1.275,00
10	MAIONESE embalagem sachê peso líquido de 500g, com ingredientes, identificação do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade; validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	200	UND	R\$ 5,31	R\$ 1.062,00
11	ORÉGANO em pacote de 15gr, sem glúten. Prazo de validade mínima de 10 (dez) meses.	50	PAC	R\$ 3,93	R\$ 196,50
VALOR MÉDIO TOTAL					R\$ 11.051,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.

**LOTE 02 - MERCEARIA - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR MÉDIO UNT	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - Origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC no. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 — ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1kg do produto. Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, com validade máxima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	4350	KG	R\$ 3,65	R\$ 15.877,50
2	ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1 , longo fino, branco, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Embalagem deve conter valor nutricional. Embalagem primária, saco plástico de polietileno atóxico contendo 1kg do produto. Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, com validade máxima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	4350	KG	R\$ 4,64	R\$ 20.184,00
3	FARINHA DE MANDIOCA COMUM , grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem primaria em pacotes de 1kg, inviolados, sem presença de insetos ou impureza que comprometam o armazenamento ou consumo humano, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 10 meses a partir da entrega pelo fornecedor.	300	KG	R\$ 4,53	R\$ 1.359,00
4	FEIJÃO TIPO CORDA , tipo 1, 1ª qualidade o produto deve seguir as exigências da lei. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem: Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1kg do produto. Validade mínima de 150 dias da data de entrega do produto.	4350	KG	R\$ 7,56	R\$ 32.886,00

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000
Guaiúba- CE
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



5	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento exclusivo da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade isenta de fungos e de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária. saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, e com validade máxima de 08 (oito) meses da data de fabricação do produto.	4350	PCT	R\$ 4,30	R\$ 18.705,00
6	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 RDC nº123 de 13/05/04 — ANVISA, lei nº. 10674/03). No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação "Manter em local seco e longe de fonte de calor" ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC nº. 270 de 22/09/05). Embalagem primária em garrafa plástica PET (Polímeros Politerefialato de Etileno, contendo 900 ml). Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, e com validade máxima de 03 (três) meses da data de fabricação do produto.	263	GRF	R\$ 9,22	R\$ 2.424,86
7	PÃO MASSA FINA TIPO HOT-DOG. Composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Embalagem primária: saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 500g do produto com 10 unidades. Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, com validade máxima de 05 (cinco) dias da data de fabricação do produto.	1125	PCT	R\$ 5,04	R\$ 5.670,00
8	PÃO MASSA FINA TIPO HAMBURGUER. Composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Embalagem primária: saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 500g do produto com 10 unidades. Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, com validade máxima de 05 (cinco) dias da data de fabricação do produto.	1125	PCT	R\$ 5,31	R\$ 5.973,75
9	CAFÉ em Pó tipo moído, torrado, extra,-embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo. Embalagem de 250g.	375	PCT	R\$ 5,98	R\$ 2.242,50
10	FARINHA DE TRIGO com fermento especial em plástico resistente, apto para o consumo e de boa qualidade em embalagens de 1kg, em plástico resistente. Acondicionados em caixas ou fardos de até 15 kg. Prazo	45	KG	R\$ 5,19	R\$ 233,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR



	de validade mínimo de 06 meses. e registro no órgão competente.				
11	FARINHA DE TRIGO sem fermento especial em plástico resistente, apto para o consumo e de boa qualidade em embalagens de 1kg, em plástico resistente. Acondicionados em caixas ou fardos de até 15 kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses e registro no órgão competente.	45	KG	R\$ 4,96	R\$ 223,20
12	MASSA DE MILHO pré cozida embalagem primária em pacotes de 500gr e sem mistura. Registro no ministério da saúde e validade mínima de 120 dias da data de recebimento.	4350	PCT	R\$ 1,82	R\$ 7.917,00
13	MARGARINA cremosa com sal, embalagem de 500g, com o mínimo de 80% de lipídios e prazo de validade, não inferior a 80 % de sua data de fabricação.	113	UND	R\$ 7,00	R\$ 791,00
14	MILHO PARA PIPOCA pacote de 500 grs. Validade mínima de 10 meses a partir da entrega pelo fornecedor.	225	PCT	R\$ 3,31	R\$ 744,75
15	BEBIDA DE FRUTA adoçada mista de laranja, limão e tangerina, embalagem de 290 ml, rico em vitaminas A,C e E com validade mínima de 60 dias.	1500	UND	R\$ 4,65	R\$ 6.975,00
16	SARDINHA em lata preparada com pescado fresco, em latas de 125g, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	4500	UND	R\$ 5,21	R\$ 23.445,00
17	RAPADURA AMARELADA de 20 gramas, embalada individualmente a unidade, apresentando embalagem com 50 und, que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA e prazo de validade mínimo de Embalagem de 1kg.	375	UND	R\$ 4,28	R\$ 1.605,00
18	SAL REFINADO IODADO - Sal refinado, iodado, inviolado, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1kg do produto. Embalagem deve conter informação nutricional e data de fabricação, com validade máxima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	75	KG	R\$ 0,84	R\$ 63,00
19	REFRESCO EM PÓ sabores variados embalagem de 1kg. Validade mínima de 10 meses a partir da entrega do fornecedor	90	PCT	R\$ 11,59	R\$ 1.043,10
20	SUCO DE FRUTAS em caixinha embalagem de UHT - sabores variados 200ml.	2.250	UND	R\$ 1,55	R\$ 3.487,50
VALOR MÉDIO TOTAL					R\$ 151.850,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



LOTE 03 - MERCEARIA - RESERVADA ME/EPP					
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR MÉDIO UNT	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - Origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC no. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n.º. 360/359 de 23/12/03, RDC n.º. 259 de 20/09/02, RDC n.º. 123 de 13/05/04 — ANVISA, lei n.º. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1kg do produto, Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, com validade máxima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	1450	KG	R\$ 3,65	R\$ 5.292,50
2	ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1 , longo fino, branco, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Embalagem deve conter valor nutricional. Embalagem primária, saco plástico de polietileno atóxico contendo 1kg do produto. Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, com validade máxima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	1450	KG	R\$ 4,64	R\$ 6.728,00
3	FARINHA DE MANDIOCA COMUM , grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem primaria em pacotes de 1kg, inviolados, sem presença de insetos ou impureza que comprometam o armazenamento ou consumo humano, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 10 meses a partir da entrega pelo fornecedor.	100	KG	R\$ 4,53	R\$ 453,00
4	FEIJÃO TIPO CORDA , tipo 1, 1ª qualidade o produto deve seguir as exigências da lei. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem: Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1kg do produto. Validade mínima de 150 dias da data de entrega do produto.	1450	KG	R\$ 7,56	R\$ 10.962,00

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000
Guaiúba- CE
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



5	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento exclusivo da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade isenta de fungos e de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária. saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, e com validade máxima de 08 (oito) meses da data de fabricação do produto.	1450	PCT	R\$ 4,30	R\$ 6.235,00
6	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 RDC nº123 de 13/05/04 — ANVISA, lei nº. 10674/03). No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação "Manter em local seco e longe de fonte de calor" ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC nº. 270 de 22/09/05). Embalagem primária em garrafa plástica PET (Polímeros Politerefialato de Etileno, contendo 900 ml). Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, e com validade máxima de 03 (três) meses da data de fabricação do produto.	87	GRF	R\$ 9,22	R\$ 802,14
7	PÃO MASSA FINA TIPO HOT-DOG. Composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Embalagem primária: saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 500g do produto com 10 unidades. Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, com validade máxima de 05 (cinco) dias da data de fabricação do produto.	375	PCT	R\$ 5,04	R\$ 1.890,00
8	PÃO MASSA FINA TIPO HAMBURGUER. Composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Embalagem primária: saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 500g do produto com 10 unidades. Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, com validade máxima de 05 (cinco) dias da data de fabricação do produto.	375	PCT	R\$ 5,31	R\$ 1.991,25
9	CAFÉ em Pó tipo moído, torrado, extra, embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo. Embalagem de 150g.	125	PCT	R\$ 5,98	R\$ 747,50
10	FARINHA DE TRIGO com fermento especial com em plástico resistente, apto para o consumo e de boa qualidade em embalagens de 1kg, em plástico resistente. Acondicionados em caixas ou fardos de até 15 kg. Prazo	15	KG	R\$ 5,19	R\$ 77,85

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000
Guaiúba- CE
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



	de validade mínimo de 06 meses. e registro no órgão competente.				
11	FARINHA DE TRIGO sem fermento especial com em plástico resistente, apto para o consumo e de boa qualidade em embalagens de 1kg, em plástico resistente. Acondicionados em caixas ou fardos de até 15 kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses. e registro no órgão competente.	15	KG	R\$ 4,96	R\$ 74,40
12	MASSA DE MILHO pré cozida embalagem primária em pacotes de 500gr e sem mistura. Registro no ministério da saúde e validade mínima de 120 dias da data de recebimento.	1450	PCT	R\$ 1,82	R\$ 2.639,00
13	MARGARINA cremosa com sal, embalagem de 500g, com o mínimo de 80% de lipídios e prazo de validade, não inferior a 80 % de sua data de fabricação.	37	UND	R\$ 7,00	R\$ 259,00
14	MILHO PARA PIPOCA pacote de 500 grs. Validade mínima de 10 meses a partir da entrega pelo fornecedor.	75	PCT	R\$ 3,31	R\$ 248,25
15	BEBIDA DE FRUTA adoçada mista de laranja, limão e tangerina, embalagem de 290 ml, rico em vitaminas A,C e E com validade mínima de 60 dias.	500	UND	R\$ 4,65	R\$ 2.325,00
16	SARDINHA em lata preparada com pescado fresco, em latas de 125g, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá a apresentar validade mínima de 06 meses.	1500	UND	R\$ 5,21	R\$ 7.815,00
17	RAPADURA AMARELADA de 20 gramas, embalada individualmente a unidade, apresentando embalagem com 50 und, que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA e prazo de validade mínimo de Embalagem de 1kg.	125	UND	R\$ 4,28	R\$ 535,00
18	SAL REFINADO IODADO - Sal refinado, iodado, inviolado, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1kg do produto. Embalagem deve conter informação nutricional e data de fabricação, com validade máxima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	25	KG	R\$ 0,84	R\$ 21,00
19	REFRESCO EM PÓ sabores variados embalagem de 1kg. Validade mínima de 10 meses a partir da entrega do fornecedor	30	PCT	R\$ 11,59	R\$ 347,70
20	SUCO DE FRUTAS em caixinha embalagem de UHT - sabores variados 200ml.	750	UND	R\$ 1,55	R\$ 1.162,50
VALOR MÉDIO TOTAL					R\$ 50.606,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR

**LOTE 04 - CARNES, AVES E CONGELADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR MÉDIO UNT	VALOR TOTAL
1	PEITO DE FRANGO congelado, sem tempero. A carne deve estar rosada e uniforme (não pode estar esverdeada ou mofada). O alimento não deve ter cheiro forte ou estar com a carne soltando dos ossos. A gordura não deve conter ranço. O mesmo deverá ter em sua embalagem registro do Ministério da Agricultura. SIE/SIF endereço do fabricante, empacotador e data de fabricação, empacotamento e lote. O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior 06 (seis) meses.	1125	KG	R\$ 9,12	R\$ 10.260,00
2	CARNE BOVINA MOÍDA , congelada patinho, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo, pacotes de 500g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	2250	PCT	R\$ 33,93	R\$ 76.342,50
3	SALSICHA bovina hot dog empacotada a vácuo, pacote 5kg, deverá ter em sua embalagem registro do Ministério da Agricultura. SIE/SIF endereço do fabricante, empacotador e data de fabricação, empacotamento e lote. O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior a 06 (seis) meses.	225	PCT	R\$ 9,10	R\$ 2.047,50
VALOR MÉDIO TOTAL					R\$ 88.650,00

LOTE 05 - CARNES, AVES E CONGELADOS - RESERVADA ME/EPP

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR MÉDIO UNT	VALOR TOTAL
1	PEITO DE FRANGO congelado, sem tempero. A carne deve estar rosada e uniforme (não pode estar esverdeada ou mofada). O alimento não deve ter cheiro forte ou estar com a carne soltando dos ossos. A gordura não deve conter ranço. O mesmo deverá ter em sua embalagem registro do Ministério da Agricultura. SIE/SIF endereço do fabricante, empacotador e data de fabricação, empacotamento e lote. O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior 06 (seis) meses.	375	KG	R\$ 9,12	R\$ 3.420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



2	CARNE BOVINA MOÍDA , congelada patinho, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo, pacotes de 500g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	750	PCT	R\$ 33,93	R\$ 25.447,50
3	SALSICHA bovina hot dog empacotada a vácuo, pacote 5kg, deverá ter em sua embalagem registro do Ministério da Agricultura. SIE/SIF endereço do fabricante, empacotador e data de fabricação, empacotamento e lote. O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior a 06 (seis) meses.	75	PCT	R\$ 9,10	R\$ 682,50
VALOR MÉDIO TOTAL R\$ 29.550,00					

LOTE 06 - OVOS - EXCLUSIVA ME/EPP					
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR MÉDIO UNT	VALOR TOTAL
1	OVO DE GALINHA BRANCO , pequeno, peso igual ou superior a 45 gramas. Embalagem primária (bandeja) com 30 unidades. Inteiros, sem rachaduras, livre impureza e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega.	700	BANDEJA	R\$ 15,67	R\$ 10.969,00
VALOR MÉDIO TOTAL					R\$ 10.969,00

LOTE 07 BISCOITOS - EXCLUSIVA ME/EPP					
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR MÉDIO UNT	VALOR TOTAL
1	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER ou similar, ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, sal, estabilizante, lecitina de soja, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, fibra e fermento. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 150 dias da data de entrega do produto.	800	PCT	R\$ 4,63	R\$ 3.704,00
2	BISCOITO RECHEADO sabores variados, pacote com 60g. Validade mínima de 06(seis) meses. (Chocolate, morango, baunilha).	3000	PCT	R\$ 1,62	R\$ 4.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



3	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE COM LEITE , contendo 400 g, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Data de fabricação e validade expressa na embalagem, com validade máxima de 04 (quatro) meses da data de fabricação do produto.	800	PCT	R\$ 3,83	R\$ 3.064,00
4	BISCOITO tipo clube social ou similar em embalagem de 156g (6 x 26g). Validade mínima de 06 (seis) meses.	1500	PCT	R\$ 3,52	R\$ 5.280,00
5	BISCOITO DOCE tipo Maria, contendo farinha de refinado, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, estabilizante, lecitina de soja e essência de baunilha. Acondicionado em caixas de papelão com 10 pacotes cada (3x1) em embalagem primária plástica transparente de 400g cada - deverá constar no produto data de validade e fabricação no ato do recebimento não inferior a 06 (seis) meses.	1000	PCT	R\$ 4,58	R\$ 4.580,00
6	BOLO VARIADOS (farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, leite, açúcar, manteiga ou margarina e conservantes) embalagem individual de 500g. Sabores: Chocolate, fofo e mole.	500	UND	R\$ 12,92	R\$ 6.460,00
VALOR MÉDIO TOTAL					R\$ 27.948,00

LOTE 08 - LATICÍNIOS EXCLUSIVA ME/EPP					
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR MÉDIO UNT	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ , a base de açúcar, cacau, embalagem primária laminada de alumínio de 1kg inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e saúde humana. Validade mínima de 150 dias da data de entrega do produto.	300	UND	R\$ 5,91	R\$ 1.773,00
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Leite em pó integral, rico em vitaminas, pacotes ou lata de 500g, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto. Registro no Ministério da Saúde.	1000	UND	R\$ 18,82	R\$ 18.820,00
3	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU três cereais, emb. 1kg - composição mínima: farinha milho e arroz pré-gel, soro de leite em pó, açúcar, aroma artificial de leite condensado. Embalagem primária: saco de polietileno laminado de 1 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão fechada com fita adesiva, contendo 10 kg. Data de fabricação e validade expressa na embalagem com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	400	PCT	R\$ 15,63	R\$ 6.252,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



4	MISTURA PARA PREPARO DE CURAU DE MILHO VERDE com coco, emb. 1kg - composição mínima farinha pré-gel de milho, leite e soro de leite em pó, açúcar amido de milho gordura de palma aroma idêntico ao natural de coco e milho verde. Embalagem primária: saco de polietileno laminado de 1 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão fechada com fita adesiva, contendo 10 kg. Data de fabricação e validade expressa na embalagem com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	400	PCT	R\$ 14,64	R\$ 5.856,00
5	ACHOCOLATADO líquido 200ml, a base de cacau e leite, em embalagem UHT, livre de insetos e impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento e validade mínima de 90 dias da data da entrega do produto. Registro do órgão competente, data de validade não inferior a 05 meses da data da entrega do produto.	3000	UND	R\$ 1,95	R\$ 5.850,00
6	BEBIDA LACTEA pasteurizada (sabores variados), embalagem em plástico resistente de 1000 ml, com prazo de validade, contendo soro de leite, leite, açúcar e preparado de fruta.	2000	UND	R\$ 4,68	R\$ 9.360,00
7	CREME DE LEITE 300gr, embalagem tetrapak. Validade mínima de 10 meses a partir da entrega pelo fornecedor.	250	UND	R\$ 3,66	R\$ 915,00
VALOR MÉDIO TOTAL					R\$ 48.826,00

LOTE 09 FRUTAS E VERDURAS - EXCLUSIVA ME/EPP					
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR MÉDIO UNT	VALOR TOTAL
1	BATATA DOCE , as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, de 1ª qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, padrão médio e uniforme, maduro, coloração uniforme e sem manchas, com ausência de sujeiras, parasitas e larvas.	800	KG	R\$ 4,20	R\$ 3.360,00
2	BATATA INGLESA de 1ª qualidade: batata do reino, inglesa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, padrão médio e uniforme, sem folhas, lisa, sem ferimentos ou defeitos, sem terra aderida a superfície, com ausência de sujeiras, parasitas e larvas.	800	KG	R\$ 4,73	R\$ 3.784,00
3	BETERRABA de 1ª qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, padrão médio e uniforme, sem folhas, sem ferimentos ou defeitos, sem terra aderida à superfície, com ausência de sujeiras, parasitas e larvas.	800	KG	R\$ 4,18	R\$ 3.344,00

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000
Guaiúba- CE
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



4	CEBOLA de 1ª qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, padrão médio e uniforme, sem folhas, sem ferimentos ou defeitos, sem terra aderida a superfície, com ausência de sujeiras, parasitas e larvas.	800	KG	R\$ 2,90	R\$ 2.320,00
5	CENOURA de 1ª qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, padrão médio e uniforme, sem folhas, sem ferimentos ou defeitos, sem terra aderida à superfície, com ausência de sujeiras, parasitas e larvas.	800	KG	R\$ 3,84	R\$ 3.072,00
6	CHEIRO VERDE (cebolinha + coentro) de boa qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitas e larvas. Embaladas individualmente em sacos plásticos.	200	KG	R\$ 1,62	R\$ 324,00
7	CHUCHU de 1ª qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, padrão médio e uniforme, sem folhas, sem ferimentos ou defeitos, sem terra aderida à superfície, com ausência de sujeiras, parasitas e larvas.	300	KG	R\$ 3,10	R\$ 930,00
8	BANANA PRATA de 1ª qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com ausência de sujeiras, parasitas e larvas.	800	KG	R\$ 3,38	R\$ 2.704,00
9	LARANJA PÊRA de 1ª qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, inteira, firme, sem ceder à pressão dos dedos, casca lisa, com ausência de sujeiras, parasitas e larvas.	1000	KG	R\$ 3,41	R\$ 3.410,00
10	MAÇA , tipo gala de 1ª qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, nova, casca lisa, sem ferimentos ou defeitos, com ausência de sujeiras, parasitas e larvas.	300	KG	R\$ 3,41	R\$ 1.023,00
11	MAMÃO FORMOSA de 1ª qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, em grau médio de amadurecimento, casca lisa, sem ferimentos ou defeitos, unidade com 1,5kg aproximadamente, com	300	KG	R\$ 3,67	R\$ 1.101,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR



	ausência de sujeiras, parasitas e larvas.				
12	MANGA espada, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado. Isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos.	300	KG	R\$ 3,31	R\$ 993,00
13	MELANCIA 1ª qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, graúda, casca lisa, sem ferimentos ou defeitos, unidade com peso médio de 5kg, com ausência de sujeiras, parasitas e larvas.	1000	KG	R\$ 4,17	R\$ 4.170,00
14	TOMATE de 1ª qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, padrão médio e uniforme, sem folhas, lisa, sem ferimentos ou defeitos, sem terra aderida à superfície, com ausência de sujeiras, parasitas e larvas.	400	KG	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
15	TANGERINA de 1ª qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, padrão médio e uniforme, coloração uniforme e sem manchas, com ausência de sujeiras, parasitas e larvas.	200	KG	R\$ 4,56	R\$ 912,00
VALOR MÉDIO TOTAL					R\$ 33.047,00

LOTE 10 POLPA DE FRUTAS - EXCLUSIVA ME/EPP					
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR MÉDIO UNT	VALOR TOTAL
1	POLPA DE FRUTA emb. 1000 kg. sabor caju . Data de fabricação e validade expressa na embalagem com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	500	KG	R\$ 8,69	R\$ 4.345,00
2	POLPA DE FRUTA emb. 1000 kg. sabor goiaba . Data de fabricação e validade expressa na embalagem com validade de no mínimo 80% da data de entrega.	500	KG	R\$ 8,13	R\$ 4.065,00
3	POLPA DE FRUTA emb. 1000 kg. sabor acerola . Data de fabricação e validade expressa na embalagem com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	500	KG	R\$ 5,76	R\$ 2.880,00
4	POLPA DE FRUTA pasteurizada emb. 1000 kg. sabor manga . Data de fabricação e validade expressa na embalagem com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	500	KG	R\$ 6,54	R\$ 3.270,00
VALOR MÉDIO TOTAL					R\$ 14.560,00

7.4. DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AQUISIÇÃO

7.4.1. O licitante provisoriamente declarado vencedor do lote, deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada item, constante no termo de referência. A apresentação das amostras por



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



parte da licitante provisoriamente declarada vencedora deverá ser realizada em até 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação procedida pelo Pregoeiro, as quais deverão ser apresentadas diretamente na sede da Secretaria de Assistência Social de Guaiuba, localizada a Rua Dr Leiria de Andrade, 74, Centro, 61.890-000, Guaiuba/Ce, obedecendo o horário de 08:00h as 12:00h;

7.4.1.1. O licitante que quando convocado para a apresentação das amostras não o fizer no prazo de até 02 (Dois) dias úteis após convocação, **PERDERÁ O DIREITO** de apresentar as amostras para outros lotes que tenha ofertado proposta, caso esteja mais bem classificado.

7.4.1.2. A Convocação para apresentação das amostras será feita **exclusivamente** em ata no sistema ou para o email da licitante mais bem classificada, e assim se dará até o final do processo.

7.4.2. A Secretaria de Assistência Social disponibilizará um servidor(a) para o recebimento das amostras;

7.4.3. As amostras serão submetidas a testes de preparo, rendimento e qualidade, onde serão avaliadas pelo servidor(a) indicado, os quais expedirão parecer favorável ou desfavorável da amostra avaliada, de acordo com especificações descritas neste termo de referência e resultados destes testes;

7.4.4. A licitante deverá entregar sua amostra, em embalagem IGUAL à que será entregue por ocasião do fornecimento, devidamente identificada, com as respectivas fichas técnicas do produto em original ou em cópia devidamente autenticada, como forma de garantir a qualidade dos alimentos oferecidos aos usuários atendidos, emitidos no mínimo em 2021.

7.4.4.1. A Ficha deverá ser carimbada e assinada pelo profissional responsável e com firma reconhecida em cartório. Deverá conter no mínimo as informações obrigatórias na RDC/ANVISA nº 253 de 20 de setembro de 2002 na RDC/ANVISA nº 26 de julho de 2015 e na Lei 10.674 de 16 de Maio de 2003. Denominação de venda de produto, lista de ingredientes/ contendo líquidos/identificação da origem/ Nome do fabricante com endereço e CNPJ/ Identificação/ Prazo de validade/ Instruções sobre preparo e uso dos alimentos. E quando necessário os dizerem não contêm. Além do nº do Registro dos órgãos competentes SIE/SIF.

7.4.4.2. Para o lote 10 o licitante deverá ainda apresentar o registro no Cadastro Geral de Classificação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (CGC/MAPA), em conformidade com a Lei nº 9.972/2000, Decreto nº 6.268/2007 e as regras da Instrução Normativa SDA nº 9/2019.

7.4.5. As amostras dos produtos deverão obedecer a todas as especificações exigidas e deverão ser apresentadas conforme determinado no edital;

7.4.6. Após o recebimento e conferência das amostras não será permitido substituí-las, sendo analisadas somente as amostras que forem recebidas no dia e hora marcados, conforme informações constantes em sua proposta de preços.

7.4.7. O Laudo de Aprovação/Reprovação estará disponível ao Licitante, em até 24 horas após a entrega da amostra nos horários de 08h00min com encerramento às 12h:00min no próprio Município, na Secretaria de Assistência Social de Guaiuba ou na comissão de licitação.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.



8.2. Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove a prestação do serviço objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior.

8.3. Caso o(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não explicitem com clareza o objeto executado, este(s) deverá(ão) ser acompanhado do respectivo contrato ou instrumento congênere que comprove o objeto da contratação.

8.4. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do pregoeiro, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica, como preconiza o art. 43, §3º da lei 8.666/93, em aplicação subsidiária a Lei 10.520/2002.

9. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

9.1. Quanto à entrega/execução dos serviços:

9.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue/executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, na sede do da Secretaria de Assistência Social, localizado à Rua Dr. Leiria de Andrade, Nº 74, nos horários e dias da semana de segunda às sextas-feiras, das 08:00 às 12:00 horas.

9.1.2. A entrega do objeto/execução dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente da execução do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas ao objeto contratual ou a contratante.

9.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 05 (cinco) dias corridos antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.1.4. A CONTRATADA deverá entregar/executar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

9.2. Quanto ao recebimento:

9.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

9.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto/serviço, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

9.2.3. Caso o material/serviço licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será proveniente dos recursos da Secretaria de Assistência Social e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no.



10.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

10.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

10.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

10.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

10.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

10.6. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1. DA CONTRATANTE

11.1.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço.

11.1.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações.

11.1.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

11.1.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

11.1.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

11.1.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

11.2. DA CONTRATADA

11.2.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

11.2.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



11.2.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

11.2.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

11.2.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

11.2.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.2.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 02 (dois) dias contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

11.2.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

11.2.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

11.2.10. Serão por conta da CONTRATADA todas as despesas relativas à perfeita execução do contrato no local indicado pela CONTRATANTE, inclusive, ainda, a mão-de-obra, obrigações sociais, seguros contra acidentes de trabalho e outros que eventualmente estejam vinculados a execução contratual.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. O prazo de vigência da Ata é de 12 (meses) contados a partir da sua assinatura.

12.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor(a) especialmente designados pela Secretaria Contratante. De acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominados GERENTE DE CONTRATO.

13.2. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da(s) contratante(s)

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades administrativas:



- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.2. As multas serão estipuladas na forma a seguir:

14.2.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

14.2.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente.

14.2.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

14.2.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
 - b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
 - c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
 - d) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
 - e) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
 - f) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
 - g) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
 - h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
 - i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
 - j) deixar de repor funcionários faltosos;
 - k) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
 - l) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
 - m) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável.
- 14.2.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina.
- 14.2.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.



14.2.7. Multa de 10,0%, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso.

14.2.8. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

14.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

14.4. Os efeitos da declaração de inidoneidade permanecem enquanto perdurarem os motivos que determinaram a aplicação da penalidade ou até que seja promovida a reabilitação pelo infrator perante a própria autoridade que a aplicou.

14.4.1. A reabilitação será concedida quando, após o decurso do prazo de 2 (dois) anos a contar da data em que foi publicada a decisão administrativa no Diário Oficial do Município, o infrator ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta.

14.5. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

14.5.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

14.5.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

14.6. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

15.2. Reproduza-se fielmente este termo de referência na minuta do edital e edital.


Maria Cleúbia Cordeiro de Miranda
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL